



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6445/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria Nº 6.226, no Diário Oficial da União Nº 192, de 3 de outubro de 2019, seção 2, página 47, do servidor JORGE OTAVIO MAIA BARRETO, Pesquisador em Saúde Pública da Gerência Regional de Brasília, SIAPE nº 1043857, com a finalidade de participar como orador em uma das sessões plenárias da Cochrane Colloquium 2019, o tema irá abordar o desafio da diversidade em Cochrane: revisões diversas, diversas decisões de saúde, diversos públicos, em Santiago, Chile, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25027.000028/2019-98).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/11/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6445/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/11/2019.

Mário Santos Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	18/11/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.